



Câmara Municipal de Várzea Paulista



TERMO ADITIVO nº 03 AO CONTRATO Nº 14/2020 QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA E GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

O presente instrumento rege-se fundamentalmente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações que instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, estando vinculado ao **Processo nº 57/2020**, de acordo com a deliberação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista, exarado naqueles autos e que autoriza sua lavratura.

DAS PARTES

São partes no presente instrumento de contrato de locação e licença de uso de software de sistema integrado de informática, no Processo Licitatório nº 57/2020, na modalidade Pregão Presencial, conforme Lei nº 10.520/2002, Resolução 08/2013 e, subsidiariamente, na Lei Federal 8.666/93, seus elementos constituídos e demais textos legais cabíveis à espécie, conforme consta do **Processo nº 57/2020**, com deliberação deferida no mesmo processado:

1. De um lado, na condição e doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE a CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA**, com sede nesta cidade, Estado de São Paulo, à Av. Fernão Dias Paes Leme, 284, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 51.863.884/001-49, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **Eliseu Notário Alves**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Várzea Paulista, SP.

2. De outro lado, na condição e doravante simplesmente denominado **CONTRATADO, GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 00.165.960/0001-01, com sede Rua João Pessoa, 1183 – Velha, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **Roberlei César Fernandes**, Diretor Regional do Estado de São Paulo, portador do RG nº 19.817.393-3 SSP/SP e CPF nº 058.748.998-71.

DO TERMO ADITIVO CONTRATUAL, DE SUAS CARACTERÍSTICAS E PRAZO DE VALIDADE

Cláusula Primeira – O Contrato firmado entre as partes já mencionadas, objeto do Pregão Presencial nº 08/2020 – **Processo nº 57/2020**, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 15 de dezembro de 2023.



Câmara Municipal de Várzea Paulista



Cláusula Segunda – O presente contrato, correspondente a 06 (seis) parcelas mensais no valor de R\$ 15.870,03 (quinze mil, oitocentos e setenta reais e três centavos), totalizando o valor total de R\$ 95.220,18 (noventa e cinco mil, duzentos e vinte reais e dezoito centavos), referente à locação, licença de uso, e manutenção do software.

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do presente contrato.

DO ENCERRAMENTO

Cláusula Quarta - E por estarem assim, justas e concordes, CONTRATANTE E CONTRATADA, firmam o presente instrumento de Termo Aditivo Contratual, assinadas, digitalmente, na forma da lei.

VÁRZEA PAULISTA, 08 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ELISEU NOTÁRIO ALVES
Presidente

ROBERLEI CESAR
FERNANDES:05874899871

Assinado de forma digital por
ROBERLEI CESAR
FERNANDES:05874899871
Dados: 2023.12.09 07:23:48 -03'00'

GovernançaBrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços
Roberlei César Fernandes
Diretor Regional do Estado de São Paulo

Testemunhas:



Câmara Municipal de Várzea Paulista



ANEXO I

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Obs. Assinatura juntamente com o Aditivo ao Contrato

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 14/2020

OBJETO: contratação de empresa especializada para a locação de software e licença de uso, abrangendo implantação, conversão de Dados, treinamento de pessoal, suporte e manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas nos sistemas a ser contratado para atender a Câmara Municipal de Várzea Paulista, de conforme especificações e condições constantes no Anexo II do Edital.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados na Imprensa Oficial do Município, Caderno do Poder Legislativo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.



Câmara Municipal de Várzea Paulista



2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

VÁRZEA PAULISTA, 08 de dezembro de 2023.

Responsáveis que assinaram o ajuste:

CONTRATANTE/GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: ELISEU NOTÁRIO ALVES

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista

CPF: 150.391.068-74

E-mail institucional: contato@camaravarzea.sp.gov.br

Telefone: (11) 4596-9700

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Roberlei César Fernandes

CPF: 058.748.998-71 - **RG:** 19.817.393-3

Cargo: Diretor Regional do Estado de São Paulo

Endereço residencial completo: Rua Aureo Norberto da Silva, nº 200, Bonfim Paulista, CEP 14.039-033, Ribeirão Preto (SP)

E-mail institucional: govbr@govbr.com.br

E-mail pessoal: roberlei.fernandes@govbr.com.br

Telefone(s): (16) 3238-1500

Assinatura: _____

ROBERLEI CESAR
FERNANDES:05874
899871

Assinado de forma digital por
ROBERLEI CESAR
FERNANDES:05874899871
Dados: 2023.12.09 07:24:19
-03'00'

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=X3XK51ANGA326VMF>, ou vá até o endereço: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X3XK-51AN-GA32-6VMF



Leonardo Bastos Vannucchi

Secretaria

Assinado em 06/12/2023, às 10:43:33

Esnar Ribeiro de Menezes Junior

Diretoria Financeira

Assinado em 06/12/2023, às 10:57:08

ELISEU NOTÁRIO ALVES

Vereador - Presidente

Assinado em 06/12/2023, às 11:55:50

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Evento Nº 51 à Licitação Nº 8/2020, Protocolo:10570/2023 pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou verificação original acesse <https://consulta.siscam.com.br/camaravarzeapaulista/documentos/autenticar> e informe o código do documento - X3XK-51AN-GA32-6VMF